



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 11/11/15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 149/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos da Correição Ordinária (processo n.º 2015.7.003702-4) realizada na Comarca de Ourém;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **FERNANDO DUARTE OGORODINIK**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Ourém, com o fim de apurar os fatos narrados no Termo de Ocorrência em Correição registrado na referida Comarca em 20/10/2015.

2 - **DELEGAR** poderes ao Dr. **OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ourém, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior